

**DECRETO N.º 015  
DE 06 DE MARÇO DE 2014**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências”

**VALDIR APARECIDO LOPES**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**D E C R E T A**

**Artigo 1.º** - Em virtude da ocorrência do feriado de Aniversário de Emancipação Político e Administrativa do Município de Piquerobi no dia 20/03, fica decretado FACULTATIVO o Ponto nas Repartições Públicas Municipais no seguinte dia:

Dia **21/03/2014** (sexta-feira)

**§ unico** - Os serviços essenciais como transporte de doentes devem contudo continuar normalmente.

**Artigo 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 06 de Março de 2014

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa